



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

Tatuí, 16 de Março de 2017.

Ofício nº 121/SECTLJ/2017

Assunto: Resposta do Requerimento nº 266/2017.

Ilmo. Sr. Secretário,

Em atenção ao Requerimento nº 266/2017, oriundo da Câmara Municipal de Tatuí, enviado pelo Vereador Valdeci Antonio Proença (Proença Cabelereiro), venho por meio deste informar que estamos estudando as possibilidades para em breve cumprir a Lei Municipal nº 4.896.

Atenciosamente,


DOUGLAS DALMATTI ALVES LIMA
Diretor Executivo do Departamento de Esporte


CASSIANO SINISGALLI
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

Ilmo. Sr.
Renato Pereira de Camargo
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos